69ª Ord. 63.

PROJETO DE LEI Nº 82/63

Proc 174/63

DOCUMENTO Nº 1 701/63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

JONAS RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE decreta e êle promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de SÃO VICENTE, para o exercício de 1 964, é orçada em Cr.$..... 1 250 000 000,00 (hum bilião e duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	
1-0-0	0	§ 1º -RECEITA ORDINÁRIA				
2-0-0	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA				
3-0-0	0	a)- Impostos				
4-0-0	0-11-1	IMPÔSTO TERRITORIAL				
5-0-0	0	I- Impôsto Territorial Urbano				
5-1-0	0-11-1	Da Sede	50.000.000,00			
5-2-0	0-11-1	Do Distrito de Solemar	60.000.000,00	110.000.000,00		110.000.000,00
6-0-0	0	II-Impôsto Territorial Rural				
6-1-0	0-11-1	Da Sede	300.000,00			
6-2-0	0-11-1	Do Distrito de Solemar	150.000,00	450.000,00		450.000,00
7-0-0	0-12-1	IMPÔSTO PREDIAL				
8-0-0	0	Impôsto Predial Urbano				
8-1-0	0-12-1	Da Sede	250.000.000,00			
8-2-0	0-12-1	Do Distrito de Solemar	20.000.000,00	270.000.000,00		270.000.000,00
9-0-0	0-14-1	IMPÔSTO SÔBRE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL "INTER-VIVOS"				
1-0-0	0	Impôsto de Transmissão				
1-0-1	0-14-1	Da Sede	170.000.000,00			
1-0-2	0-14-1	Do Distrito de Solemar.....	40.000.000,00	210.000.000,00		210.000.000,00

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA
1-1-0	0-17-3	IMPÔSTO SÔBRE INDÚSTRIAS E				
1-2-0	0	PROFISSÕES				
1-3-0	0	Impôsto de Indústrias e Profissões				
1-3-1	0-17-3	Da Sede	60.000.000,00			
1-3-2	0-17-3	Do Distrito de Solemar	2.500.000,00	62.500.000,00		62.500.000,00
1-4-0	0-18-9	IMPÔSTO DE LICENÇA				
1-5-0	0	Impôsto de Licença				
1-1	0-18-3	Da Sede	30.000.000,00			
1-2	0-18-3	Do Distrito de Solemar	1.000.000,00	31.000.000,00		31.000.000,00
1-6-0	0-27-3	IMPÔSTO SÔBRE JOGOS E DIVERSÕES				
1-7-0	0	Impôsto sôbre Jogos e Diversões				
1-7-1	0-27-3	Da Sede	13.000.000,00			
1-7-2	0-27-3	Do Distrito de Solemar	100.000,00	13.100.000,00		13.100.000,00
1-8-0	0-29-7	IMPÔSTO ADICIONAL				
1-9-0	0	I- Impôsto Adicional sôbre Impôsto Territorial (Lei 539/58)				
1-9-1	0-29-7	Da Sede	35.000.000,00			
1-9-2	0-29-7	Do Distrito de Solemar.....	35.000.000,00	70.000.000,00		70.000.000,00
2-0-0	0	II- Impôsto Adicional sôbre o Impôsto - Predial (Lei 539/58)				
2-0-1	0-29-7	Da Sede	28.000.000,00			
2-0-2	0-29-7	Do Distrito de Solemar	2.000.000,00	30.000.000,00		30.000.000,00
2-1-0	0	III- Impôsto Adicional para resgate da Dívida Flutuante (Lei 787/61)				
2-1-1	0-29-7	Da Sede	22.000.000,00			
2-1-2	0-29-7	Do Distrito de Solemar	3.000.000,00	25.000.000,00		25.000.000,00
2-2-0	0	IV -Impôsto Adicional para Fundo de Assistência ao Menor (Lei 786/61)				
2-2-1	0-29-7	Da Sede	11.100.000,00			
2-2-2	0-29-7	Do Distrito de Solemar	4.800.000,00	15.900.000,00		15.900.000,00
2-3-0	8	TOTAL DE IMPOSTOS.....			837.950.000,00	
2-4-0	1	b) - TAXAS				
2-5-0	1-14-4	TAXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR				
2-6-0	1	I- Taxa de Assistencia Medica e Hospitalar (Lei 744/61)				
2-6-1	1-14-4	Da Sede	650.000,00			
2-6-2	1-14-4	Do Distrito de Solemar	50.000,00	700.000,00		700.000,00
2-7-0	1	II- Taxa de Remoção e Atendimento de Doentes (Lei 888/62)				

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA
2-7-1	1-14-4	Da Sede		500.000,00		500.000,00
2-8-0	1-21-4	TAXAS DE EXPEDIENTE				
2-9-0	1	Taxa de Expediente				
2-9-1	1-21-4	Da Sede		23.000.000,00		23.000.000,00
3-0-0	1-23-4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS				
3-1-0	1	DIVERSOS				
3-2-0	1	I- Taxa de Aferição de Pesos e				
3-0	1	Medidas				
3-1	1-23-4	Da Sede	50.000,00			
3-2	1-23-4	Do Distrito de Solemar	1.000,00	51.000,00		51.000,00
4-0-0	1	II- Taxa de Emolumentos sôbre Obras				
4-0-1	1-23-4	Da Sede	30.000.000,00			
4-0-2	1-23-4	Do Distrito de Solemar	5.000.000,00	35.000.000,00		35.000.000,00
5-0-0	1-24-1	TAXAS DE LIMPESA PÚBLICA				
6-0-0	1	Taxa de Remoção de Lixo				
7-0-0	1	Domiciliar				
7-0-1	1-24-1	Da Sede	70.000.000,00			
7-0-2	1-24-1	Do Distrito de Solemar	20.000,00	70.020.000,00		70.020.000,00
8-0-0	1-25-1	TAXAS DE VIAÇÃO				
9-0-0	1	I- Taxa de Conservação de				
4-0-0	1	Calçamento				
4-0-1	1-25-1	Da Sede		18.000.000,00		18.000.000,00
4-1-0	1	II- Taxa de Execução de Calçamento				
4-1-1	1-25-1	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,00
4-2-0	1	III- Taxa de Colocação de Guias e Sarjetas				
4-2-1	1-25-1	Da Sede		2.000.000,00		2.000.000,00
4-3-0	1-26-1	TAXAS DE MELHORAMENTOS				
4-4-0	1	Taxa de Iluminação Pública(Lei 845/62)				
4-4-1	1-26-1	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,00
4-5-0	1-26-3	TAXA MUNICIPAL DE TURISMO				
4-6-0	1	Taxa Municipal de Turismo				
4-6-1	1-26-3	Da Sede	13.600.000,00			
4-6-2	1-26-3	Do Distrito de Solemar	1.800.000,00	15.400.000,00		15.400.000,00
4-7-0	8	TOTAL DE TAXAS.....			166.671.000,00	
4-8-0	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....			1.004.621.000,00	
5-0-0	2	B) RECEITA PATRIMONIAL				
5-0-0	2-01-0	RENDA IMOBILIÁRIA				
5-1-0	2	Renda de Proprios Municipais				
5-1-1	2-01-0	Da Sede		3.000.000,00		3.000.000,00

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA
5-3-0	2-02-0	RENDA DE CAPITAIS				
5-4-0	2	I- Juros de Depósitos				
5-4-1	2-02-0	Da Sede		200.000,00		200.000,00
5-5-0	2	II-Dividendos de Ações				
5-5-1	2-02-0	Da Sede		300.000,00		300.000,00
5-6-0	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....			3.500.000,00	
6-0-0	3	C)- RECEITA INDUSTRIAL				
6-3-0	3-03-0	SERVIÇOS URBANOS				
6-4-0	3	I- Taxa de Consumo de Água				
6-4-1	3-03-0	Da Sede		100.000.000,00		100.000.000,00
6-5-0	3	II- Taxa de Ligação de Água				
6-5-1	3-03-0	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,00
6-6-0	3	III- Taxa de Custo da Rêde Distribuidora de Água (Lei 875/62)				
6-6-1	3-03-0	Da Sede.....		10.000.000,00		10.000.000,00
6-7-0	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....			111.000.000,00	
7-0-0	4	D) - RECEITAS DIVERSAS				
7-1-0	4-11-0	RECEITA DE MERCADOS,FEIRAS E MATADOUROS				
7-2-0	4	I- Receita de Feiras e Mercados				
7-3-0	4	Da Sede		6.000.000,00		6.000.000,00
7-3-1	4-11-0	II- Receita de Matadouro				
7-4-0	4	Da Sede		1.000,00		1.000,00
7-4-1	4-11-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS				
7-5-0	4-12-0	Receita do Cemitério				
7-6-0	4	Da Sede		6.000.000,00		6.000.000,00
7-6-1	4-12-0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
7-7-0	4-13-0	Cota atribuída de acôrdo com o artigo 15 § 2º da Constituição Federal				
7-8-0	4	Da Sede		4.000.000,00		4.000.000,00
7-8-1	4-13-0	COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE RENDA				
7-9-0	4-14-0	Cota Prevista no artigo 15,§ 4º da Constituição Federal				
8-0-0	4	Da Sede		6.000.000,00		6.000.000,00
8-0-1	4-14-0	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO				
8-1-0	4-16-0	Cota Prevista no artigo 21 da Constituição Federal (Impôsto de Transações)				
8-2-0	4	Da Sede		16.000.000,00		16.000.000,00
8-2-1	4-16-0					

/AST/

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			PARCIAL	SOMA	TOTAL		
LOCAL	GERAL						
8-3-0	4-18-0	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA					
8-4-0	4	Cota Prevista no artigo 15,§ 2º da Constituição Federal.					
8-4-1	4-18-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
8-5-0	4-20-0	COTA-PARTE DO IMPÔSTO DE CONSUMO					
8-6-0	4	Cota Prevista na Emenda Constitucional nº 5.					
8-6-1	4-20-0	Da Sede		6.000.000,00		6.000.000,00	
8-7-0	4-21-0	COTA-PARTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL					
8-8-0	4	Cota-Prevista no artigo 67 da Constituição Estadual.					
8-8-1	4-21-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....			44.003.000,00		
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....			1.163.124.000,00		
9-0-0	6	§ 2º- RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
9-1-0	6-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
9-1-1	6-11-0	Da Sede		500.000,00			500.000,00
9-2-0	6-12-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
9-2-1	6-12-0	Da Sede		50.000.000,00			50.000.000,00
9-3-0	6-13-0	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
9-3-1	6-13-0	Da Sede		1.000.000,00		1.000.000,00	
9-4-0	6-14-0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
9-4-1	6-14-0	Da Sede		12.000.000,00		12.000.000,00	
9-5-0	6-16-0	COTAS DE FISCALIZAÇÕES DIVERSAS					
9-5-1	6-16-0	Da Sede		62.000,00		62.000,00	
9-6-0	6-18-0	CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO					
9-6-1	6-18-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
9-7-0	6-20-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
9-7-1	6-20-0	Da Sede		1.000,00		1.000,00	
9-8-0	6-21-0	MULTAS					
9-8-1	6-21-0	Da Sede		22.000.000,00		22.000.000,00	
9-9-0	6-22-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
9-9-1	6-22-0	Da Sede		1.000,00			1.000,00
10-0-0	6-23-0	EVENTUAIS					
10-0-1	6-23-0	Da Sede		1.311.000,00		1.311.000,00	
9-1-0	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA...			86.876.000,00		
9-2-0	9	TOTAL GERAL			1.250.000.000,00	1.199.499.000,00	50.501.000,00

AST/

69ª Ord. 63.

C A P Í T U L O II

DA D E S P E S A G E R A L

Artigo 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, para o exercício de 1 964, é fixada em Cr.$ 1 250 000 000,00 (hum bilião, duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), e será realizada a seguinte classificação:

CÓDIGOS		T Í T U L O	R E C E I T A		DESPESA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRADO	EFETIVA	PATRIMONIAIS
1-0-0		§ 1º - PODER LEGISLATIVO				
1-1-0		Câmara Municipal				
1-1-1	8-00-0	Pessoal Fixo- a) Sessões	7.050.000,00		7.050.000,00	
1-1-1	8-00-0	Pessoal Fixo- b) Secretaria.....	16.828.920,00		16.828.920,00	
1-1-1	8-00-1	Pessoal Variável.....	540.000,00		540.000,00	
1-1-1	8-00-2	Material Permanente	5.200.000,00			5.200.000,00
1-1-1	8-00-3	Material de Consumo	4.000.000,00		4.000.000,00	
1-1-1	8-00-4	Despesas Diversas.....	9.000.000,00		9.000.000,00	
1-1-1	8-29-4	Despesas Diversas	1.800.000,00		1.800.000,00	
1-1-1	8-87-2	Material Permanente	10.000.000,00			10.000.000,00
1-1-1	8-99-4	Despesas Diversas	1.000.000,00		1.000.000,00	
2-0-0		§ 2º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		55.418.920,00		
2-1-0		Poder Executivo				
2-1-1	8-02-0	Pessoal Fixo-a)Subsídios e Representação Prefeito.....	540.000,00		540.000,00	
2-1-1	8-02-0	Pessoal Fixo-b)Gabinete do Prefeito..	735.600,00		735.600,00	
2-1-1	8-02-1	Pessoal Variável(Gabinete do Prefeito	700.000,00		700.000,00	
2-1-1	8-02-2	Material Permanente(Gabinete do Prefeito)	200.000,00			200.000,00
2-1-1	8-02-3	Material de Consumo(Gabinete do Prefeito)	300.000,00		300.000,00	
2-1-1	8-02-4	Despesas Diversas(Gabinete do Prefeito)	800.000,00		800.000,00	
2-1-2		Distrito de Solemar				
2-1-2	8-02-0	Pessoal Fixo.....	120.000,00		120.000,00	
2-1-2	8-02-4	Despesas Diversas	40.000,00		40.000,00	
2-2-0		Prefeitura				
2-2-1		Distrito da Sede				
2-2-1	8-07-0	Pessoal Fixo,.....	7.887.040,00		7.887.040,00	
2-2-1	8-07-1	Pessoal Variável.....	1.000.000,00		1.000.000,00	
2-2-1	8-07-2	Material Permanente	1.000.000,00			1.000.000,00

/ST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
2-2-1	8-07-3	Material de Consumo	1.000.000,00		1.000.000,00	
2-2-1	8-07-4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00	
2-2-1	8-09-0	Pessoal Fixo	48.516.200,00		48.516.200,00	
2-2-1	8-09-1	Pessoal Variável	20.500.000,00		20.500.000,00	
2-2-1	8-09-2	Material Permanente.....	700.000,00			700.000,00
2-2-1	8-09-3	Material de Consumo	1.600.000,00		1.600.000,00	
2-2-1	8-09-4	Despesas Diversas	11.000.000,00		11.000.000,00	
2-2-1	8-13-0	Pessoal Fixo	16.442.124,00		16.442.124,00	
2-2-1	8-13-2	Material Permanente	1.000.000,00			1.000.000,00
2-2-1	8-13-3	Material de Consumo	4.000.000,00		4.000.000,00	
2-2-1	8-13-4	Despesas Diversas	26.722.000,00		26.722.000,00	
2-2-2		Distrito de Solemar				
2-2-2	8-09-1	Pessoal Variável	300.000,00		300.000,00	
2-2-2	8-09-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
2-2-2	8-09-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
2-2-2	8-09-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
2-2-2	8-13-1	Pessoal Variável	300.000,00	145.852.964,00	300.000,00	
3-0-0		§ 3º-SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		Serviços de Utilidade Pública-Administra ções				
3-0-1		Distrito da Sede				
3-0-1	8-80-0	Pessoal Fixo	18.943.920,00		18.943.920,00	
3-0-1	8-80-2	Material Permanente-D.S.P.	300.000,00			300.000,00
3-0-1	8-80-3	Material de Consumo- D.S.P.	1.800.000,00		1.800.000,00	
3-0-1	8-80-4	Despesas Diversas- D.S.P.	300.000,00		300.000,00	
3-1-0		Serviços Diversos de Segurança Pública (Serviços de Transito e Guarda Noturna)				
3-1-1		Distrito da Sede				
3-1-1	8-85-2	Material Permanente (Serviço de Trânsito)	100.000,00			100.000,00
3-1-1	8-25-3	Material de Consumo(Serviço de Trânsito)	200.000,00		200.000,00	
3-1-1	8-25-4	Despesas Diversas a) Serviços de Trânsito	100.000,00		100.000,00	
3-1-1	8-25-4	Despesas Diversas b)Guarda Noturna.....	360.000,00		360.000,00	
3-2-0		Mercado				
3-2-1		Distrito da Sede				
3-2-1	8-89-2	Material Permanente	700.000,00			700.000,00
3-2-1	8-89-3	Material de Consumo	300.000,00		300.000,00	
3-2-1	8-89-4	Despesas Diversas.....	100.000,00		100.000,00	
3-3-0		Cemitério				

IST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	D E S P E S A TOTAL DA VERBA	D E S P E S A TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
3-3-1		Distrito da Sede				
3-3-1	8-89-1	Pessoal Variável	3.200.000,00		3.200.000,00	
3-3-1	8-89-2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
3-3-1	8-89-3	Material de Consumo	1.500.000,00		1.500.000,00	
3-3-1	8-89-4	Despesas Diversas	2.000.000,00		2.000.000,00	
3-4-0		Limpeza Pública				
[illegible]		Distrito da Sede				
-1	8-85-1	Pessoal Variável	2.300.000,00		2.300.000,00	
-1	8-85-2	Material Permanente	4.500.000,00			4.500.000,00
3-4-1	8-85-3	Material de Consumo	3.000.000,00		3.000.000,00	
3-4-1	8-85-4	Despesas Diversas	4.200.000,00		4.200.000,00	
3-4-2		Distrito de Solemar				
3-4-2	8-85-1	Pessoal Variável	500.000,00		500.000,00	
3-4-2	8-85-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
3-4-2	8-85-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
3-4-2	8-85-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
3-5-0		Serviços Industriais				
3-5-1		Serviços Urbanos				
3-5-1		Distrito da Sede				
3-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo- Água	2.963.960,00		2.963.960,00	
3-5-1	8-63-1	Pessoal Variável- Água	21.000.000,00		21.000.000,00	
3-5-1	8-63-2	Material Permanente- Água.....	7.000.000,00			7.000.000,00
3-5-1	8-63-3	Material de Consumo- Água.....	18.600.000,00		18.600.000,00	
3-5-1	8-63-4	Despesas Diversas- Água	18.000.000,00		18.000.000,00	
3-6-0		Parques e Jardins				
-1		Distrito da Sede				
1	8-81-1	Pessoal Variável	14.000.000,00		14.000.000,00	
3-6-1	8-81-2	Material Permanente	500.000,00			500.000,00
3-6-1	8-81-3	Material de Consumo	2.200.000,00		2.200.000,00	
3-6-1	8-81-4	Despesas Diversas	3.000.000,00		3.000.000,00	
3-6-2		Distrito de Solemar				
3-6-2	8-81-1	Pessoal Variável	300.000,00		300.000,00	
3-6-2	8-81-2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00
3-6-2	8-81-3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
3-6-2	8-81-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
3-7-0		Iluminação Pública				
3-7-1		Distrito da Sede				
3-7-1	8-88-1	Pessoal Variável	600.000,00		600.000,00	

AST/

CÓDIGOS			D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL	T Í T U L O	TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO		
3-7-1	8-88-2	Material Permanente	5.000.000,00			5.000.000,00
3-7-1	8-88-3	Material de Consumo	5.000.000,00		5.000.000,00	
3-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	8.600.000,00		8.600.000,00	
3-8-0		Serviços Diversos				
3-8-1		Distrito da Sede				
3-8-1	8-89-1	Pessoal Variável-Pôsto de Salvamento...	4.500.000,00		4 500.000,00	
3-8-1	8-89-2	Material Permanente-a)Garagem Municipal	500.000,00			500.000,00
3-8-1	8-89-2	Material Permanente-b)Pôsto de Salvamento	2.200.000,00			2.200.000,00
3-8-1	8-89-2	Material Permanente-c)Serviço Metrológico.....	1.000.000,00			1.000.000,00
3-8-1	8-89-2	Material Permanente-d)Serviço de Expansão Turismo	100.000,00			100.000,00
3-8-1	8-89-3	Material de Consumo-a)Garagem Municipal.	15.000.000,00		15.000.000,00	
3-8-1	8-89-3	Material de Consumo-b)Posto de Salvamento	400.000,00		400.000,00	
3-8-1	8-89-3	Material de Consumo-c)Serviço Metrológico	400.000,00		400.000,00	
3-8-1	8-89-3	Material de Consumo-d)Serviço de Expansão Turismo	5.100.000,00		5.100.000,00	
3-8-1	8-89-4	Despesas Diversas-a)Garagem Municipal...	500.000,00		500.000,00	
3-8-1	8-89-4	Despesas Diversas-b)Pôsto de Salvamento.	100.000,00		100.000,00	
3-8-1	8-89-4	Despesas Diversas-c)Serviço Metrológico.	300.000,00		300.000,00	
3-8-1	8-89-4	Despesas Diversas-d)Serviço Expansão Turismo.....	7.000.000,00		7.000.000,00	
3-8-2		Distrito de Solemar				
3-8-2	8-89-1	Pessoal Variável-Pôsto de Salvamento....	1.000.000,00		1.000.000,00	
3-8-2	8-89-2	Material Permanente-Pôsto de Salvamento.	200.000,00			200.000,00
3-8-2	8-89-3	Material de Consumo-Pôsto de Salvamento.	100.000,00	190.467.880,00	100.000,00	
4-0-0		§ 4º-OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
4-0-1		Distrito da Sede				
4-0-1	8-80-0	Pessoal Fixo	8.741.440,00		8.741.440,00	
4-0-1	8-80-1	Pessoal Variável (D.O.).....	10.000.000,00		10.000.000,00	
4-0-1	8-80-2	Material Permanente (D.O.).....	1.000.000,00			1.000.000,00
4-0-1	8-80-3	Material de Consumo	800.000,00		800.000,00	
4-0-1	8-80-4	Despesas Diversas	1.800.000,00		1.800.000,00	
4-1-0		Conservação de Vias Públicas				
4-1-1		Distrito da Sede				
4-1-1	8-81-1	Pessoal Variável	110.000.000,00		110.000.000,00	
4-1-1	8-81-2	Material Permanente	3.000.000,00			3.000.000,00
4-1-1	8-81-3	Material de Consumo	4.000.000,00		4.000.000,00	
4-1-1	8-81-4	Despesas Diversas	4.000.000,00		4.000.000,00	

/ST/

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	T Í T U L O	D E S P E S A TOTAL DA VERBA	D E S P E S A TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
4-1-2		Distrito de Solemar				
4-1-2	8-81-1	Pessoal Variável	2.000.000,00		2.000.000,00	
4-1-2	8-81-2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
4-1-2	8-81-3	Material de Consumo	800.000,00		800.000,00	
4-1-2	8-81-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
4-2-0		Reparações Diversas				
4-2-1		Distrito da Sede				
4-2-1	8-89-1	Pessoal Variável	1.500.000,00		1.500.000,00	
4-2-1	8-89-3	Material de Consumo	1.000.000,00		1.000.000,00	
4-2-2		Distrito de Solemar				
4-2-2	8-89-3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
4-3-0		Construção de Logradouros Públicos				
4-3-1		Distrito da Sede				
4-3-1	8-81-1	Pessoal Variável	3.100.000,00		3.100.000,00	
4-3-1	8-81-2	Material Permanente	200.000,00			200.000,00
4-3-1	8-81-3	Material de Consumo	4.000.000,00		4.000.000,00	
4-3-1	8-81-4	Despesas Diversas	17.000.000,00		17.000.000,00	
4-3-2		Distrito de Solemar				
4-3-2	8-81-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
4-4-0		Construção de Próprios Públicos				
4-4-1		Distrito da Sede				
4-4-1	8-87-2	Material Permanente.....	10.000.000,00	183.541.440,00		10.000.000,00
5-0-0		§ 5º- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM COM O ESTADO				
5-1-0		Assistência Médica Municipal				
5-1-1		Distrito da Sede				
5-1-1	8-43-0	Pessoal Fixo.....	12.307.560,00		12.307.560,00	
5-1-1	8-43-1	Pessoal Variável	18.000.000,00		18.000.000,00	
5-1-1	8-43-2	Material Permanente	1.000.000,00			1.000.000,00
5-1-1	8-43-3	Material de Consumo	6.400.000,00		6.400.000,00	
5-1-1	8-43-4	Despesas Diversas	2.900.000,00		2.900.000,00	
5-1-2		Distrito de Solemar				
5-1-2	8-43-1	Pessoal Variável	300.000,00		300.000,00	
5-1-2	8-43-3	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00	
5-1-2	8-43-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
5-2-0		Educação e Cultura (Escolas Municipais) Ensino Primário, Secundário e Complementar				

/ST/